



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 244/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina – PI com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que por ocasião da reposição de lâmpadas da rede de iluminação pública nos locais onde são requisitados estes serviços, que seja feita a verificação nos postes da área de entorno e não apenas no local solicitado.**

JUSTIFICAÇÃO

São constantes e recorrentes as reclamações de moradores ao afirmar que as equipes fazem reposição apenas no local específico que lhes foi indicado, desta forma deixando de verificar as lâmpadas próximas e que muitas vezes foram danificadas no período entre o pedido e o atendimento das demandas, deixando então a população com o mesmo problema, que demora novamente para ser solucionado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de setembro de 2021.

Antonio José de Paiva Costa
(Bebé Vitória)
Vereador – MDB